



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9786/2025

cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, com as atribuições de participar do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

Art. 2º Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

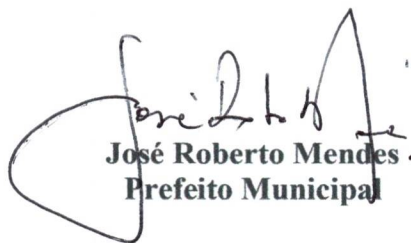
I – Titulares: Luiz Marcelo Alves dos Santos, Aucenir Gouveia e Daiane Fernandes de Souza.

II - Suplentes: Ederson Fábio Pereira da Silva, Fábio Carniel e Valdirlei Moraes de Oliveira.

III - Responsável pelas Aplicações Financeiras: Luiz Marcelo Alves dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2025, revogando em especial o Decreto nº 7878/2021.

Mandaguáçu, 01 de outubro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Orçamento	
Oficial do Município	
3957	Edição
de 02/10/25	
Secretário	14